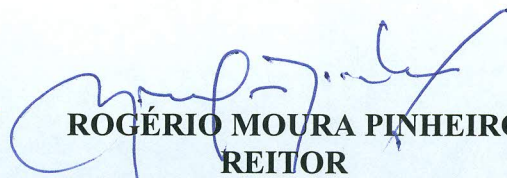


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 221 DE 14 DE MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002004/2002-43, resolve:

Conceder, de acordo com os artigos 215, 216, § 2º, 217, item II, alínea “a” e 218, § 3º, todos da lei 8.112/90, pensão temporária por morte da servidora TEREZINHA ALVES DOS SANTOS LOBO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120300, a **ALESSANDRA ALVES LOBO**, na condição de filha, a partir de 07.03.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
Em 22 04 02